



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 07/2014.

**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99, por apresentarem menores valores por itens, para registro de preços, perfazendo um valor total de R\$ 73.329,77 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de abril de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



01 X	Liarte	4,00	480,00
2 CM	Liarte	4,90	392,00
DLHAS	Liarte	5,00	60,00
X 01	Liarte	4,90	117,60
75G -	Liarte	2,39	286,80
75G -	Liarte	2,50	300,00
- 1X1	Liarte	2,50	300,00
5X22	Liarte	1,80	4.320,00
COR -	Liarte	4,00	48,00
x10,5,	Liarte	0,02	120,00
50x1	Liarte	2,50	300,00
10x1 -	Liarte	5,00	100,00
ado -	Liarte	4,90	117,60
OCO	Liarte	4,90	196,00
	Liarte	0,12	120,00
1X0	Liarte	3,00	36,00
	Liarte	0,40	80,00
OR -	Liarte	2,40	96,00
	Liarte	0,17	850,00
	Liarte	0,80	400,00
	Liarte	1,00	100,00
DR -	Liarte	1,33	1.330,00
	Liarte	0,09	90,00
	Liarte	0,34	68,00
	Liarte	0,35	70,00
	Liarte	0,35	70,00
	Liarte	1,30	65,00
	Liarte	1,00	100,00
R -	Liarte	0,09	54,00
R -	Liarte	0,09	18,00
R -	Liarte	0,09	18,00
	Liarte	3,40	81,60
	Liarte	0,10	500,00
	Liarte	0,15	300,00
	Liarte	0,25	500,00
26	Liarte	0,81	81,00
10	Liarte	9,00	90,00
0:	Liarte	0,10	100,00
x	Liarte	0,13	130,00
1:	Liarte	0,20	200,00
0	Liarte	0,80	400,00
0	Liarte	0,90	900,00
0	Liarte	0,15	75,00
3	Liarte	0,30	150,00
	Liarte	0,12	120,00
			15.730,60

período de 12 (doze) meses.

**Representação:**


MERCINET Representação de Veículos de Comunicação LTDA  
Rua Dep. Atilio de A. Barbosa, 76 conj. 03 - Boa Vista - Curitiba PR  
Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

**Vendas Assinatura**  
Anual R\$ 200,00  
Semestral R\$ 100,00

**Impressão e Fotelito:**  
Editora Jornal Tribuna do Vale  
Fone/Fax : 43 3534 . 4114

**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
Prefeita Municipal

**Circulação:**  
Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Brás

 Filiado a Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

\* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

CONSIDERANDO os despachos da Assessoria Jurídica, do Departamento de Patrimônio e o Termo de Declaração e Boletins de Ocorrência anexos ao ofício nº 226/13 de 03 de dezembro de 2013;  
**RESOLVE:**  
I - DETERMINAR à Divisão de Patrimônio e Segurança que efetue a BAIXA PATRIMONIAL dos bens abaixo relacionados, constantes do Departamento de Meio Ambiente, localizado no Parque Ecológico Municipal.  
Nº Patrimônio Descrição do bem  
20.509 Câmera Digital Sony DSC-W110 preta  
21.226 Monitor LCD 18.5  
25.216 Monitor LCD  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 10 de abril de 2014. -  
**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE**  
Concorrência Nº 07/2014.  
**OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.**  
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99, NADIR ZANATTA TIRONI -VARIEDADES 1,99, por apresentarem menores valores por itens, para registro de preços, perfazendo um valor total de R\$ 73.329,77 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).  
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de abril de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**PORTARIA Nº. 065, de 11 de abril de 2014.**  
**SUMULA:** Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONVOCAR a partir de 01/04/2014, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª SONIA APARECIDA GALAN CARPANEJI, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da tarde na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.  
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010  
Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV.  
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/04/2014.  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de abril de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**  
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Prefeita Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, convida os membros dos conselhos municipais de representação da sociedade, dos sindicatos, dos partidos políticos, das associações e das instituições de ensino público e particulares instalados no Município, e a população Abatiaense em geral para realização da Audiência Pública de APRESENTAÇÃO e DISCUSSÃO de propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2015.  
Data: 15/04/2014.  
Horário: 15:30 hrs.  
Local: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Abatiá - Paraná.  
Abatiá-PR, 11 de abril de 2014.

**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
Prefeita Municipal

Edição 2609 - 12/13 Abril 2014  
A-2